

# CALENDÁRIO DE MATRÍCULAS

Vestibular Complementar 5 - Professor do Amanhã - 2025/1  
(Edital VRG/NRA 03-2025)



## CALENDÁRIO

A matrícula dos candidatos classificados poderá ser realizada a partir da classificação individual, que ocorre continuamente de **22 de janeiro a 11 de fevereiro de 2025**, havendo vaga disponível no curso, presencialmente em um dos *campi* da UNIJUÍ ou de forma *online*.

IMPORTANTE: O preenchimento de vagas nas opções de curso dar-se-á de acordo com a **ordem de efetivação da matrícula** para candidatos classificados.



## DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

O candidato deverá anexar, via Portal do Estudante, a documentação a seguir:

- **Certidão de Nascimento/Casamento/Divórcio;**
- **Carteira de Identidade** (não utilizar CNH ou outro documento equivalente);
- **Título Eleitoral;**
- **Comprovante de Alistamento Militar ou Certificado de Reservista;**
- **Comprovante de Endereço Atualizado** (não é necessário estar em nome do candidato);
- Para menores de 18 anos: **CPF e e-mail do responsável legal**, para assinatura do contrato de matrícula *online*.



## PROCEDIMENTOS PARA REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA

### MATRÍCULA PRESENCIAL

A UNIJUI disponibiliza a opção de realização presencial da matrícula de candidatos classificados na Central de Atendimento ao Estudante dos quatro *campi* da Instituição, **mediante apresentação da documentação necessária** e conforme os seguintes horários:

 <b>IJUÍ</b> Central de Atendimento ao Estudante Prédio da Biblioteca	 <b>SANTA ROSA</b> Central de Atendimento ao Estudante Bloco C	 <b>PANAMBI</b> Central de Atendimento ao Estudante	 <b>TRÊS PASSOS</b> Central de Atendimento ao Estudante
 8h às 11h ou 13h30min às 21h*	 13h30min às 21h*	 16h às 21h*	 16h às 21h*
 Segunda a sexta-feira	 Segunda a sexta-feira	 Segunda a sexta-feira	 Segunda a sexta-feira

\*Para matrícula presencial, consulte horário de atendimento de férias para o momento da efetivação.

### MATRÍCULA ONLINE

1.

Durante o período de matrículas, o candidato classificado deverá **acessar a inscrição** no site do Vestibular utilizando o mesmo CPF e senha anteriormente cadastrados.

2.

Na inscrição, o candidato deverá **anexar os documentos** para matrícula, conforme lista descrita no item "Documentos necessários para realizar a matrícula", manifestando, assim, sua intenção de efetivação.

3.

Após o recebimento da documentação, a UNIJUI efetiva a matrícula do candidato no curso, disponibilizando o Contrato de Prestação de Serviços para assinatura *online* no Portal do Estudante ([www.unijui.edu.br/login](http://www.unijui.edu.br/login)).

4.

Além disso, a UNIJUI fará contato via telefone, e-mail ou WhatsApp, com informações sobre o curso e a matrícula.

Na impossibilidade de contato, o candidato poderá comunicar via o e-mail [cae@unijui.edu.br](mailto:cae@unijui.edu.br) a melhor forma para o procedimento, com a retificação de número de telefone, se for o caso.

**IMPORTANTE:** A efetivação da matrícula se dá com a assinatura do Contrato de Matrícula.

O preenchimento de vagas nas opções de curso dar-se-á de acordo com a ordem de efetivação da matrícula. **A efetivação deve ser realizada conforme prazo informado por e-mail a partir da classificação ou chamada de suplentes.** Caso o candidato não efetive dentro do prazo estabelecido, será considerada desistência da vaga, sendo chamado o candidato suplente subsequente.



## INÍCIO DAS AULAS

Início: **17 de fevereiro de 2025**, campus Ijuí  
Conforme informações a serem encaminhadas aos candidatos matriculados.